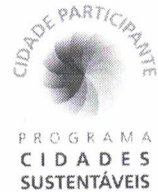




MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES APRESENTADOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO Nº 110/2023; EDITAL Nº 55/2023; CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

Às 10h09 do dia 20 de junho de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada à Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, Pq. Maracá, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6730 de 03 de maio de 2023, para proceder à abertura dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA das proponentes do presente certame. Iniciando os trabalhos fora observada a presença das seguintes proponentes: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE E HORTICULTORES FAMILIARES DE GUAÍRA/SP (APPG), com CNPJ 10.431.067/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Kendi Yochimura, com RG 9438059 SSP/SP e CPF 073.465.968-70; ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, com CNPJ 45.562.893/0001-05, neste ato representada pelo Sr. Hércules de Almeida Gonzaga, com RG 22025889 SSP/SP e CPF 725.732.106-00; e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR - FOLHA VERDE - APAFFV, com CNPJ: 49.996.508/0001-80, neste ato representado pelo Sr. Valdir Basques, com RG: 58991241 SSP/SP e CPF: 032.145.209-70. Em seguida procedeu-se então a abertura dos Envelopes 1 – Documentos de Habilitação, e foi observado que a proponente APPG sendo Grupo Formal não apresentou o Extrato da DAP Jurídica ou registro no CAF não atendendo assim ao Edital no item 4.5.1, a ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA apresentou apenas a Lista de Associados com DAP como Extrato da DAP Jurídica para Associações e Cooperativas Emitido nos Últimos 60 dias. Contudo, por constar nesta Lista a Numeração da DAP Jurídica, nº de CNPJ, Razão Social, Data de Emissão e Data de Validade da mesma, esta Comissão decidiu por realizar Diligência junto ao *site* de emissão do Extrato da DAP, sendo ele <http://dap.mda.gov.br>, confirmando desta maneira a Regularidade da DAP informada nessa Lista de Associados. Para tanto foi realizada a impressão do Extrato da DAP Jurídica, assim como das DAPs individuais de cada Associado, tanto para a proponente ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA quanto para ASSOCIAÇÃO FOLHA VERDE - embora não haja exigência editalícia de apresentação de DAPs individuais para grupos formais, esta Comissão decidiu por assim fazê-lo. Desta forma, depois de ter sido visto e rubricado os conteúdos dos Envelopes 1, verificou-se a regularidade jurídica de todas proponentes e assim esta comissão decide por DESCLASSIFICAR a proponente APPG por não atender ao item 4.5.1 inciso II do Edital e HABILITAR as proponentes ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA e ASSOCIAÇÃO FOLHA VERDE por atender exigências editalícias. Com relação à exigência de Prova de Atendimento de Requisitos Higiênicos-Sanitários Previstos em Normativas Específicas, as proponentes apresentaram a referida Documentação, entretanto esta Comissão entende, com fulcro na Resolução/ANVISA nº 23/2000, na RDC/ANVISA nº 27/2010, que não há Normativa Específica a ser exigida em se tratando de produtos vegetais/frutas (alimentos “in natura”) abrangidos neste certame e da ausência de produtos de origem animal e/ou processados.



Em ato contínuo foi realizada a aberturas dos Envelopes 2 – Projeto de Venda, os quais foram analisados e registrados conforme tabela a seguir:

Itens	Unid.	QTD.	Descrição	Preço Médio Unitário R\$	Guarapiranga	Folha Verde
01	Kg	900	<u>ABÓBORA CABOTIÁ</u>	5,50	5,50	5,50
02	Kg	900	<u>ABOBRINHA VERDE</u>	7,20	7,20	7,20
03	Kg	930	<u>ACELGA EXTRA</u>	7,80	7,80	
04	Kg	2500	<u>ALFACE</u>	13,11	13,11	13,11
05	Kg	360	<u>ALMEIRÃO</u>	15,13	15,13	15,13
06	Kg	400	<u>BATATA DOCE</u>	5,30	5,30	5,30
07	Kg	300	<u>BERINJELA</u>	4,63	4,63	
08	Kg	2750	<u>BETERRABA SEM FOLHA EXTRA</u>	5,72	5,72	5,72
09	Kg	640	<u>BRÓCOLIS</u>	12,61	12,61	
10	Kg	810	<u>CEBOLINHA</u>	17,66	17,66	
11	Kg	250	<u>CHICÓRIA</u>	16,50	16,50	16,50
12	Kg	1250	<u>CHUCHU</u>	5,52	5,52	5,52
13	Kg	730	<u>COUVE MANTEIGA</u>	14,56	14,56	14,56
14	Kg	40	<u>ESPINAFRE</u>	9,75	9,75	



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br



15	Kg	200	<u>JILÓ</u>	9,63	9,63	
16	Kg	1410	<u>LIMÃO TAITI</u>	5,00	5,00	5,00
17	Kg	4220	<u>MAMÃO FORMOSA</u>	8,42	8,42	8,42
18	Kg	3000	<u>MANDIOCA DESCASCADA</u>	8,05	8,05	8,05
19	Kg	2800	<u>MILHO VERDE EM ESPIGA</u>	7,43	7,43	7,43
20	Kg	1680	<u>PEPINO</u>	5,63	5,63	
21	Kg	150	<u>PIMENTÃO VERDE</u>	8,80	8,80	
22	Kg	200	<u>QUIABO</u>	8,30	8,30	
23	Kg	4700	<u>REPOLHO EXTRA</u>	5,83	5,83	5,83
24	Kg	160	<u>RÚCULA</u>	14,17	14,17	
25	Kg	850	<u>SALSINHA</u>	19,63	19,63	
26	Kg	7000	<u>TOMATE</u>	9,20	9,20	9,20
27	Kg	880	<u>VAGEM COMUM CURTA EXTRA</u>	21,83	21,83	
TOTAIS					R\$ 352.428,10	R\$ 268.493,00

Analizadas as Propostas com Projetos de Venda das Habilitadas adotou-se como prioritário o critério de que o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, conforme Inciso II do subitem 6.2 do Edital, assim sendo o município de Guaíra tem como Região imediata a cidade de Barretos e

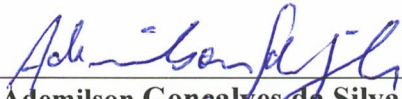


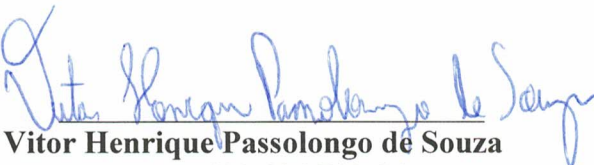
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

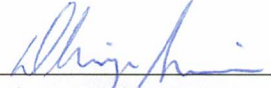


Colômbia tem como Região Imediata também a cidade de Barretos conforme levantamento realizado por esta comissão ao site do IBGE e esta documentação anexada ao certame, ficando assim de forma Selecionada como o melhor Projeto de Venda o apresentado pela ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA, com CNPJ 45.562.893/0001-05, com o valor global de R\$ 352.428,10 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dez centavos), porém, em seu projeto de venda no item 27 o valor unitário e quantitativo estão corretos e na somatória consta erro, desta forma esta comissão com base no item 5.5 do presente Edital determina o prazo de 03 úteis para sua correção. Com base no item 5.2 do Edital, esta Comissão dá publicidade do resultado da Seleção dos Projetos de Venda apresentados, estando disponível na íntegra em <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2023/categoria/16/chamada-publica/>. Desse modo, conforme item 7 (Dos Recursos Administrativos) do Edital, cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no item 7.1. Nada mais havendo a tratar, foi definido o encerramento da presente Sessão e lavrada esta Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes.


Comissão Permanente de Licitação:

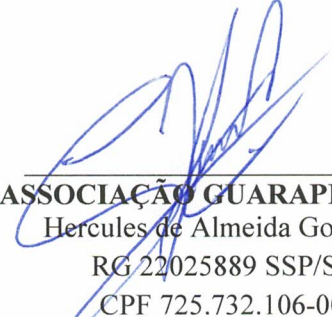

Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: 265.767.148-90
Membro da Comissão



Vitor Henrique Passolongo de Souza
CPF: 420.496.748-56
Membro da Comissão


Dhiego Julliano de Paula Assis
CPF: 226.799.338-42
Presidente da Comissão

Demais Representantes


APPG
Kendi Yochimura
RG 9438059 SSP/SP
CPF 073.465.968-70


ASSOCIAÇÃO GUARAPIRANGA
Hercules de Almeida Gonzaga
RG 22025889 SSP/SP
CPF 725.732.106-00


APAFFV
Valdir Basques
RG: 58991241-0 SSP/SP
CPF: 032.145.209-70